

2099-1/99	Atividade	Fabricação de óleos vegetais desidratados, soprados ou que sofreram processamento químico	C-04-09-1	Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2099-1/99	Atividade	Fabricação de reagentes de diagnóstico ou de laboratório	C-05-01-0	Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aquosos provenientes de organismos geneticamente modificados	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2099-1/99	Atividade	Óleos e gorduras vegetais, quimicamente modificados (polimerizados, oxidados, etc)	C-04-09-1	Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2099-1/99	Atividade	Produção de óleos vegetais polimerizados, soprados, oxidados, etc,	C-04-09-1	Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2099-1/99	Atividade	Silício em ligas por fusão com quartzo metálico	B-03-04-2	Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2110-6/00	Subclasse	Fabricação de produtos farmoquímicos	C-05-01-0	Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aquosos provenientes de organismos geneticamente modificados	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2121-1/01	Subclasse	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2121-1/02	Subclasse	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2121-1/03	Subclasse	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2122-0/00	Subclasse	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2123-8/00	Subclasse	Fabricação de preparações farmacêuticas	C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2211-1/00	Subclasse	Fabricação de câmaras de ar para pneumáticos de automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, motocicletas, bicicletas e outros veículos	C-02-02-1	Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2212-9/00	Subclasse	Reforma de pneumáticos usados	C-02-03-8	Recauchutagem de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Beneficiamento de borracha natural e sintética	C-02-01-1	Beneficiamento de borracha natural	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de espuma de borracha	B-10-03-0	Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,1 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2219-6/00	Atividade	Centrifugação, coagulação, vulcanização e outros beneficiamentos de látex vegetal	C-02-01-1	Beneficiamento de borracha natural	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de artefatos de espuma de borracha	C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de borracha vegetal, sólida, beneficiada (lavagem, centrifugação, prensagem em blocos, granulação, etc.)	C-02-01-1	Beneficiamento de borracha natural	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de espuma de borracha	C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de fios de borracha	C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de laminados de borracha	C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,5 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 1 t/da, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2311-7/00	Subclasse	Fabricação de vidro plano e de segurança	B-01-08-2	Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 340 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974688.